



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01245 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2018.

Súmula: Acrescenta na portaria nº 080/2018 de 11 de dezembro de 2018, que normatiza a ocupação de funções e distribuições das turmas nos Artigo 5º do Ensino Fundamental e Art. 17 da Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Incluir nos artigos 5º e 17 da Portaria nº 080/2018, publicado em 11 de dezembro de 2018, a seguinte redação do Parágrafo 3º:

§1º.....

§2º.....

§ 3º Não participará da distribuição de aulas o (a) professor(a) que estiver aposentado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterado o teor da Portaria nº 080/2018, publicado em 11/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 14 de dezembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)